



Pelo senhor **Presidente da Câmara:** -----

“Obrigado, senhor Presidente. -----

A última alteração do mapa de pessoal este ano, um reforço para o Departamento Financeiro de dois técnicos superiores, um para apoio na área da Contabilidade e da Divisão de Aprovisionamento e outro para acompanhar os procedimentos do Departamento Financeiro, muito próximo do senhor Diretor do Departamento e depois de dois assistentes técnicos para também, para reforçar tudo o que se trata de contratação pública na Divisão Aprovisionamento. -----
E, é só isso.” -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “*Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Ano 2025 (Proposta n.º 644/2024)*”; -----

Ponto 3 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “*Lançamento da Derrama – Ano 2025 (Proposta n.º 645/2024)*”; -----

Ponto 4 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa à “*Participação do Município no IRS – Ano 2025 (Proposta n.º 646/2024)*”; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido na Conferência de Representantes, a discussão das propostas relativas aos



pontos 2 a 4 será conjunta, por um período de 60 minutos, sendo objeto de votação em separado. -----

Mais informou que as referidas propostas foram analisadas pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, e sobre as quais foram emitidos pareceres favoráveis, por maioria quanto a todas elas, com a abstenção do BE no ponto 2, do PSD e do BE no ponto 3, e do BE no ponto 4. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação das propostas. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara:** -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Queria começar por dizer que o Partido Socialista que governa esta cidade mantém e continua a fazer aquilo que tem feito ao longo destes anos, reduzir os impostos cujos valores serão pelos munícipes em vários itens. -----

Em relação à questão do IMI, dizer que, como sabem, para os prédios urbanos a taxa a aplicar é de 0,45 e de há dois anos a esta parte, a Câmara reduziu para a taxa mínima de 0,30%. É um reflexo em quem tem propriedade no nosso município, paga este imposto e que reflete uma redução direta de cerca de 9,7 milhões de euros para os munícipes da Amadora. Isto porquê? -----

Porque com a desagravação de 0,45 para 0,30, acontece que a Câmara deixa de receber esta verba e devolve a quem paga este imposto. Paralelamente, mantém para este ano aquilo que já tem há cerca de um ano, salvo erro, ou dois anos, que é a aplicação do IMI Familiar cujos valores para sujeitos passivos com um dependente a cargo, reduzem automaticamente, é uma dedução fixa de trinta euros, sujeitos passivos com dois dependentes a cargo são setenta euros de dedução fixa e para sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo, cento e quarenta euros de dedução fixa, isto relativamente à questão do IMI. -----

Relativamente à questão do IRS, como sabem, a Câmara Municipal da Amadora pode aplicar uma taxa máxima de 5% relativamente a este imposto, para quem paga este imposto. A Câmara decidiu este ano, este Executivo, propor em reunião de Câmara e propõe aqui à Assembleia Municipal reduzir este imposto de 5 para 3,5%, devolvendo assim a todos aqueles que pagam IRS, uma devolução de 1,5%. Este montante totaliza



do ponto de vista de abdicação de receita, 3,9 milhões de euros, cada família em média tem um desconto direto, em média, de noventa e um euros. -----

Relativamente à Derrama, mantemos a política que temos tido há vários anos para empresas cujo volume de negócios é até cento e cinquenta mil euros, empresas estas como pequenos comerciantes, pequenas e médias empresas, o café, o cabeleireiro, o talho, todas aquelas empresas que trabalham na nossa área do nosso Município, cujo montante de volume de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, estão isentos do pagamento deste imposto. Aqui, a Câmara não recebe, abdica de trezentos e setenta e nove mil euros, devolvendo, em média, a cada uma destas empresas, duzentos e dezoito euros. -----

Na nossa proposta para a gestão do Município, entendo que é desnecessário para uma boa gestão, onerar os cidadãos, famílias e empresas da Amadora com uma carga de impostos máximas permitida por lei e isto significa gerir o Município com menos catorze milhões de euros, tudo aquilo, as reduções de impostos que falei há pouco implica gerir este Município com menos catorze milhões de euros, não onerando assim as famílias e as empresas e deixando que esta verba fique na economia da cidade e das famílias da cidade da Amadora. Os tempos são difíceis e também é a função da Câmara Municipal, contribuir para minimizar os custos de vida das pessoas e das pequenas e médias empresas. -----

Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

Pelo senhor **João de Matos** (PSD): -----

“Muito boa noite, senhor Presidente, senhores Secretários, senhores Vereadores e restantes colegas de bancada, Deputados e também boa noite para as pessoas que nos acompanham aqui ou lá em casa. -----

Antes de mais, permita-me, senhor Presidente, desejar nesta época natalícia um Santo Natal para todos vós e para as pessoas que nos estão também ouvir um próspero Ano Novo, portanto, na companhia daqueles que mais estimam. -----

É chegado o momento então de falarmos e debatermos sobre, enfim, aquele que é o documento mais importante da vida da nossa cidade, o Orçamento. -----

Vamos começar pelo IMI. Após tanta insistência do PSD e ao longo de mais de dez anos, a Câmara, como cronologicamente superavitária, reduziu a taxa de IMI para os valores mínimos, sendo que e no ano seguinte resolveu também ir ao encontro daquilo que nós propusemos também durante quase dez anos que foi a adoção do IMI Familiar. Fazíamos-



lo sempre com a certeza de que gozando o nosso Município da situação financeira que possuía e possui era possível e a nossa cidade justificava que a diminuição do IMI fosse ao longo destes anos bem mais ambiciosa e há mais tempo. Pecou por tardia, mas chegados aqui com a missão de dever cumprido no princípio que sempre nos tem norteado de oposição responsável, defesa constante dos interesses dos munícipes da Amadora, é evidente que não temos nada a opor a esta proposta. -----

No que diz respeito ao IRS, a proposta de participação de IRS por parte do Município poderia ser um pouco mais ambiciosa, sendo que passamos de uma devolução de um e meio para 1,8. Isto cifra-se em cerca de diminuição de três pontos, significa, digamos, que cerca de oitocentos mil euros, no máximo que previsto de devolução até 5%, sendo positiva, como é óbvio, esta devolução poderia ainda assim ser um pouco mais musculada. -----

No que respeita à Derrama. A Derrama foi criada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no então, o 18.º Governo chefiado por José Sócrates, tem mais de catorze anos de vigência e incide sobre as empresas situadas em território nacional e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que proporcionem lucro. -----

Recorde-se que este tributo, fazendo parte do PEC 3, foi então apresentado como temporário, numa conjuntura de emergência financeira excecional, em que a premência do controlo da dívida pública e a redução do défice excessivo se impunha. Passaram catorze anos, o que é um facto é que as empresas sediadas em Portugal que vierem a apurar lucros tributáveis continua a deparar-se com uma realidade que passa pelo pagamento de IRC acrescido da aplicação da respetiva taxa de Derrama. Por conseguinte, isto somado, poderá levar a uma taxa nominal marginal mais elevada que, sendo discricionária ao nível municipal, arrisca-se originar uma desvantagem competitiva entre municípios e um desincentivo na atração do investimento. É evidente, que concordamos com isenção que há vários anos, o município promove para qualquer empresa com um volume abaixo de cento e cinquenta mil euros, portanto, esteja isenta, no entanto, relembro que a lei é bem clara quando refere a taxa nominal de Derrama municipal, é aplicada quando o sujeito passivo não reúne os requisitos para aproveitar a isenção específica lançada pelo município. Mais, podem beneficiar de isenções de Derrama municipal, as empresas que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município. Neste contexto, e ainda que estamos perante os condicionalismos da lei, no que concerne à impossibilidade técnica de criar, por exemplo,



vários escalões para empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, existem ferramentas específicas ao nível municipal que podem alicerçar discriminação positiva para empresas sediadas ou que ponderam optar por criar a sua sede no município. -----

Há muito preconizamos que no todo ou em parte, medidas que já foram adotadas no universo autárquico, independentemente das forças políticas que o gerem. Uma desde logo, passa pela capacidade de atração assente na isenção total ou parcial do pagamento de Derrama para empresas de ramos que se julguem estratégicos. Exemplos, Lisboa, Vagos, Vale de Cambra, Moncorvo, Lousã, Peniche, Fundão, Mafra, Odivelas, Vila Real. Outra de apoio ao emprego local ao beneficiar empresas que se instalassem na Amadora e criassem postos de trabalho para os residentes na nossa cidade. Exemplos, Mealhada, Vila Verde, Miranda do Douro, Coimbra, Soure, Vila Nova de Poiares, Estremoz, Vila Viçosa, Leiria, Lisboa, Pombal, Arruda dos Vinhos, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Gaia, Seixal. Outra ainda e porque não sendo possível escalonar a Derrama, subir a isenção até aos duzentos e cinquenta mil euros ou não aplicar a taxa máxima. Exemplo, Vila Nova de Famalicão, Vieira do Mundo, Vila do Rei, Faro e Alcoutim, Tavira, Guarda, Seia, Caldas da Rainha, Cascais, Covilhã, Amarante, Gondomar, Valongo, Santarém, Almada. A lei estabelece que não pode haver escalonamento, senhor Presidente. Estabelece o limite de cento e cinquenta mil euros para que possa haver isenção, ou taxa reduzida, mas ultrapassado esse valor, não quer dizer que se opte sempre pela taxa máxima de um e meio. -----

São três sugestões que decerto não são inovadoras, mas que não poriam em causa as contas do município, dando um sinal claro e inequívoco que a Amadora protegia, ajudava, apostava, potenciava, incentivava ainda mais a atividade económica do concelho, sem sinais claros de vontade e capacidade de afirmar Amadora muito numa lógica de diferenciação competitiva. -----

Muito obrigada, senhor Presidente.” -----

Pelo senhor **Luís Machado** (BE): -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. Boa noite a todas e a todos. -----

A minha intervenção foca-se essencialmente no ponto 4 deste conjunto de três pontos e tem a ver com a taxa de IRS. Não quero que seja mal-entendida aquilo que eu vou dizer, mas a não adoção da taxa máxima de 5% de IRS, como a redução para três e



meio por cento, eu tinha aqui que representavam uma poupança média por ano de sessenta e nove euros por família. -----
Senhor Presidente, disse noventa e um, isto equivale a cerca de nove euros por mês, menos de nove euros por mês em termos de famílias, no entanto, para o Município e, como o senhor Presidente referiu, eu tinha aqui que esta redução de um e meio na taxa de IRS, eu tinha aqui que representa uma receita superior, a diminuição de receita superior a três milhões de euros, o senhor Presidente disse três milhões e novecentos, portanto, cerca de quatro milhões de euros. Nós entendemos que somos a favor da redução de impostos, no entanto, há que olhar para que impostos são reduzidos e quais os efeitos que eles têm e entendemos que a utilização deste valor, destes cerca de quatro milhões de euros em termos de, com a melhoria na aplicação e melhorias no Concelho, nomeadamente de, vou dar exemplos, de acessibilidades, condições de transporte e equipamentos de saúde ou outros, seria, a nosso ver, mais benéfico para as pessoas do que estes menos de nove euros por mês que representa para as famílias. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

Pelo senhor **Nuno Pereira** (CDS): -----

“E, agora para uma intervenção completamente diferente, que não defende o aumento de impostos, mas sim uma baixa de impostos. Eu acho que há vários anos que eu venho aqui a esta tribuna defender a redução dos impostos na Amadora. Há vários anos que no CDS defendemos a redução do IMI para a taxa mínima e a aplicação do IMI Familiar. Portanto, obrigado novamente para esta decisão, senhor Presidente. -----
Em relação à participação do Município no IRS, efetivamente são opções discordantes. No CDS, nós acreditamos que o fruto do nosso trabalho deve ficar o valor deve ficar o maior possível no nosso bolso para nós decidirmos o que fazer com ele. Portanto, apreciamos este aumento na redução da participação do Município no IRS, mas o nosso desejo era que na Amadora fosse aplicada a taxa mínima, portanto, a Amadora abdicar totalmente desta taxa de IRS. -----

E, em relação à Derrama na taxa máxima, isto devem ser alguns laivos de extrema-esquerda que ainda estão aqui a pairar sobre o Partido Socialista, porque efetivamente existe esta malapata contra as empresas, esse bicho papão da sociedade portuguesa, mas não, as empresas são feitas de pessoas, são investidores, são empreendedores que investem o seu dinheiro para produzirem mais dinheiro e progredir o país e contratam trabalhadores a quem pagam salários e, portanto, se pagarem menos impostos,



nomeadamente na Derrama, fica mais dinheiro para as pessoas das empresas. As pessoas de empresas, sejam os acionistas, sejam os empreendedores, sejam os trabalhadores e é esta a visão da sociedade do CDS-PP. -----

Obrigado, senhor Presidente."-----

Pelo senhor **João Vieira** (PS) (Pedido de Esclarecimento): -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. Senhor Deputado, diga-me porque, enfim, falou aqui muito na Derrama, enfim, os malefícios da posição do Partido Socialista e da Câmara Municipal em matéria de Derrama. Diga-me aqui a este microfone, o nome, identifique claramente duas, uma ou cinco ou dez empresas que tenham deixado de vir para a Amadora fazer os seus investimentos por causa do valor da Derrama?" -----

Pelo senhor **Nuno Pereira** (CDS) (Resposta ao Pedido de Esclarecimento): -----

"Senhor Deputado, obrigado pela pergunta, só mais um bocadinho de tempo para poder vir intervir e responder à sua questão. Vou intervir, vou intervir e responder à sua questão. Não lhe posso responder sobre qual a empresa que deixou de investir aqui por causa do imposto da Derrama. A questão, a questão é que as empresas decidem através dos impostos que pagam o que vão fazer ao seu dinheiro no final do mês e no final do ano e quanto mais dinheiro ficar na empresa, melhor podem ser as remunerações dos trabalhadores, por exemplo, em competição com outras empresas, porque quer contratar aquele trabalhador ou não quer que a trabalhadora que está na empresa saia, porque a outra que está a pagar mais dinheiro e assim tem mais dinheiro disponível para ser competitiva e manter os melhores trabalhadores dentro da empresa. Este é o ponto, este é o ponto e Portugal é dos países da Europa que tem maior taxação sobre as empresas e uma das medidas que foi revertida pelo Partido Socialista foi a redução do IRC e, portanto, existe sim uma malapata do PS com as empresas e com a forma como taxam as empresas, isso não é inegável, senhor Deputado. "-----

Pela senhora **Mónica Cabaça** (CDU): -----

"Muito obrigada, senhor Presidente, aproveito para cumprimentar todos aqui presentes, senhor Presidente, respetiva Mesa, caros Vereadores, Presidente da Câmara, Deputados, público. -----

Aqui dentro destes três pontos em discussão, venho aqui falar, a minha intervenção prende-se apenas com a participação do Município no imposto do IRS, uma vez que os



resultados que aqui são apresentados e que têm sido apresentados nos últimos anos têm revelado, revelam também um espelho daquilo que é a população da Amadora e os rendimentos de grande parte da população da Amadora não têm rendimentos suficientes para pagar IRS, ou seja, quase metade da população vive com muitas dificuldades económicas e com carências e com muitas carências financeiras. -----

Nos documentos que aqui são apresentados, podemos verificar que em 2024, o valor do IRS retido pela câmara foi cerca de 3,8%, tendo sido devolvido aos munícipes que contribuíram para estes 3,8%, tendo sido devolvido 1,2%. No ano de 2025, a Câmara propõe-se devolver cerca de 1,8%. Ora isto trocado por euros, estamos a falar de cerca de quatro milhões de euros a que a câmara está a abdicar e, por isso, e a CDU considera que esta verba deveria ser consignada para investimento concreto no Município, nomeadamente, através do reforço de ações de âmbito social e do investimento ou, por exemplo, investimento nas questões da habitação, tema da ordem do dia que afeta tanta gente e cuja especulação também se sente muito aqui na nossa cidade. -----

Por outro lado, a devolução desta verba da rubrica municipal seria irrisória para quem recebe e que faria tanta diferença naquilo que é a verba a aplicar no Município e, por isso, consideramos que a Câmara está a desperdiçar verba, estes quatro milhões de euros que poderiam perfeitamente contribuir para a coesão social e para atenuar desigualdades sentidas, muito sentidas aqui na nossa cidade e, por isso, a CDU manifesta o seu voto contra." -----

Pelo senhor **João Serrano** (PS): -----

"Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados. Estamos aqui mais uma vez todos os anos, conforme a lei, e o Regimento assim o impõe, a discutir os impostos municipais, neste caso, a questão do IMI em que nos é proposto a aplicação da taxa mínima 0,3% para prédios urbanos e 0,8 para prédios rústicos e também o IMI Familiar em função do número de dependentes, como também a questão da Derrama, haver isenção com o lucro tributável inferior a cento e cinquenta mil euros, bem como a questão relativamente ao IRS no sentido de (impercetível) variável, o município ficar com 3,5%, o mesmo dizer que devolver 1,5% aos consumidores. -----

Bom, estas questões dos impostos, como devem imaginar, é algo sempre difícil. Porquê? Porque quem tem de gerir uma cidade precisa naturalmente de ter vários fatores de ponderação. -----



Em primeiro lugar, que tem que ter em conta o equilíbrio orçamental e financeiro e fazer face a um conjunto, ou necessidade do funcionamento da atividade, neste caso dos municípios, tem que se ter em conta a situação financeira e económica do país, tem que ter em conta a situação, o peso fiscal que hoje em dia as famílias têm sobre elas e também, tem que ter em conta a promoção de políticas e estratégias de âmbito municipal, nomeadamente aquilo em que o município se pressupõe a fazer e consta depois do orçamento e do seu plano de ação, que tem a ver com a reabilitação e requalificação urbana, a reabilitação do parque habitacional privado, a aposta na educação, digamos, a capacidade do município de atrair novos investimentos e oportunidades de negócios, ou seja, novas empresas e, por isso, a questão, os impostos têm também um papel decisivo na estratégia desta matéria e também tudo o que é políticas e medidas, e ações que a Câmara terá que fazer e que se propõe fazer relativamente à sustentabilidade ambiental, nomeadamente os investimentos, uma política economizadora de energia e amiga do ambiente, falo, naturalmente, da questão da eficiência energética, seja edifícios públicos, seja no espaço público. -----

Ou seja, numa palavra é preciso que as autarquias, neste caso a Amadora, não é exceção, tenham capacidade financeira para o financiamento da sua atividade e investimentos e que, investimentos esses, que obrigam não só uma grande capacidade de autofinanciamento, como também, assumindo os contratos-programa que celebra, como também assumir a comparticipação municipal relativamente aos programas cofinanciados e, como bem sabem, olhando para o orçamento, vamos discutir mais tarde, ao aumento significativo do orçamento deste ano face ao ano anterior e muito se deve, a um conjunto de projetos e candidaturas que foram apresentadas no âmbito do PRR, que obriga a um esforço financeiro da autarquia de dar resposta a estas questões. E, é por isso que, nós temos no próximo ano, um aumento orçamental de mais dezasseis milhões de euros, e temos um aumento significativo de dezassete milhões de euros, passa de trinta e quatro milhões de euros para cinquenta e dois milhões de euros, na rubrica investimentos, ou seja, o próximo ano é um ano de investimento e qualquer imposto que nós aqui estamos a discutir, nós sabemos que não tem implicação apenas neste exercício orçamental, ou seja, no próximo ano, mas, naturalmente, terá implicações em vinte seis, em vinte sete e em vinte e oito. -----

Relativamente ao IMI, em que é proposto a taxa mínima, como já foi dito, pelo senhor Presidente, ao optarmos pela taxa mínima em detrimento da taxa máxima, nós estamos a prescindir relativamente à máxima de cerca de nove vírgula dois milhões de euros, o



que é um valor significativo e esta redução que se faz e também relativamente ao escalão seguinte, há uma redução de trezentos e trinta mil euros e, por isso, isto é um dado significativo e importante do esforço que se tem feito relativamente a esta matéria de irmos acompanhando, no fundo, a redução de IMI. -----

E, sobre esta matéria, só para dizer ao senhor Deputado João Matos que esta questão não é tardia, porque esta redução da taxa de 0,3% é algo que já vem desde dois mil e vinte e, por isso, quando o senhor Deputado aqui refere que já vem tarde e que foi devido ao esforço do PSD, só para recordar ao senhor Deputado que esta taxa de 0,3 vem desde dois mil e vinte e, por isso, não é uma questão de agora. Naturalmente, este imposto e esta redução que aqui é aplicada, nomeadamente no que diz respeito ao IMI familiar, estamos aqui a falar e que o IMI Familiar, no fundo, é a dedução em função do número de dependentes, estamos aqui a falar de cerca de dez mil seiscentos e sessenta e cinco famílias e que, em média, vão beneficiar com esta medida, em média de cinquenta euros, o que é um elemento muito importante e significativo numa situação e num quadro económico-financeiro difícil e de uma forte carga fiscal sobre as pessoas. ---
Relativamente ao IRS, há aqui uma descida de 3,8, para 3,5, uma descida de 0,3%, o que origina uma perda de receitas só desta alteração de cerca de setecentos e noventa mil euros, e se fôssemos aplicar a taxa máxima, como alguns municípios assim o fazem, nós estamos aqui a prescindir, de certa forma, de 3,9 milhões de euros. Esta redução do IRS tem uma implicação nas famílias e nos agregados e nas pessoas, nomeadamente no agregado familiar uma poupança média de cerca de noventa e um euros. Esta questão do 0,3% também só apenas referir, é o mínimo que se pode fazer e, por isso, é um elemento bastante significativo.-----

Finalmente, relativamente à Derrama, a Derrama, como bem sabem, tem a ver apenas com o lucro tributável e nesse aspeto, há aqui uma isenção com empresas, têm lucro, igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros, é também aqui uma redução de receita, cerca de trezentos sessenta e nove mil euros, o que é significativo, e isto vai ter implicações muito importantes, em empresas, pequenas empresas, o comércio local, que tem sempre dificuldades, como sabem, da sua atividade, e esta medida vai beneficiar cerca de mil e setecentas empresas, que terão em média, uma redução benefício de cerca de duzentos e dezoito euros. -----

Mas quando chego aqui à Derrama, eu não queria só deixar aqui passar a intervenção do senhor Deputado João Matos, sobre esta matéria, eu senhor Deputado, estou completamente de acordo relativamente à questão da figura deste imposto, a Derrama,



acho que não faz sentido nenhum e, por isso, faço fé que agora que o PSD está no Governo, a breve trecho temos uma medida legislativa no sentido da extinção da Derrama. Mas, o senhor Deputado coloca aqui uma questão muito importante, uma questão muito importante, que tem a ver com a questão da importância da Derrama no âmbito da competitividade municipal na atração do negócio. Eu quero recordar ao senhor Deputado que aqui ao lado, ou seja, nos municípios aqui ao lado, diria esta, o que nós aqui estamos a aprovar, foi aprovado por esses municípios, ou seja, todos eles aqui ao lado, com a exceção de todos eles no fundo, tem a isenção com empresas em que tem o volume de negócios igual a cento e cinquenta mil euros, por isso, a questão da competitividade aqui não se coloca na medida que nós estamos em linha com os concelhos limítrofes. -----

O senhor Deputado, coloca uma questão que é bom, mas podemos aqui criar umas variantes, nomeadamente a questão de atribuição de emprego, emprego. Bom, eu sobre esta matéria, senhor Deputado, porque já analisei a questão, temos aqui um problema que é a impraticabilidade desse princípio, porque é verdade que isso pode ser possível, a outra verdade é que a Autoridade Tributária, como sabe, controla esses movimentos, não tem capacidade de fiscalizar, ou de conferir, no fundo a empregabilidade das próprias empresas e, por isso, se nós aplicássemos uma medida como esta e confesso que aqui ao lado, não conheço nenhum município que assim o faça, aliás, só temos Lisboa que tem reduções para três ou quatro CAE's, o resto não aplica nenhuma norma dessas, acontece é que não havia possibilidade de aferir, digamos que essa notificação, ou essa declaração das empresas for viável e, por isso, aquilo que aqui propõe, lamentavelmente, quero-lhe dizer senhor Deputado, que não tem nenhum sentido. -----

Por isso, senhor Deputado, só para terminar dizer o seguinte, face a um conjunto de obrigações que temos pela frente, desafios que temos pela frente, temos que ser sempre cautelosos na questão dos impostos. Há aqui um esforço significativo da autarquia, uma política de redução de impostos e que de prescindir de eventuais receitas de cerca de catorze milhões de euros, 13,6 milhões de euros são devolvidos de certa forma aos munícipes e às suas famílias, e cerca de quatrocentos mil euros serão no fundo a Câmara prescinde para, no fundo, poder dar aqui às empresas, e com isso, as empresas que tenham lucro inferior a cento e cinquenta mil euros ficarão isentas das mesmas. -----

Muito obrigado." -----



Pelo senhor **João de Matos** (PSD) (Pedido de esclarecimento):-----

“Senhor Presidente, muito obrigado pela possibilidade de fazer este pedido de esclarecimento. -----

Deputado João Serrano, eu falei aqui de três medidas, uma da empregabilidade, outra que diz respeito digamos, à possibilidade de determinado município eleger determinados setores de atividade e dar benefícios ao setor ou até mesmo a empresas específicas, e um terceiro que é de não aplicar a taxa máxima, ou de por exemplo, subir o valor para superior em vez dos cento e cinquenta mil subirem a isenção para duzentos e cinquenta mil, mas eu vou esquecer, digamos, o aspeto de, digamos que tem a ver com o montante ou com a taxa máxima ou não, vou também esquecer digamos, a especificidade no que diz respeito ao setor de atividade e vamos falar só do emprego. O senhor Deputado sabe, por exemplo, que, no que diz respeito a emprego local, temos nos arredores, Arruda dos Vinhos, Vila Franca de Xira, Seixal e Cidades como, por exemplo, Coimbra, eu vou repetir Estremoz, Leiria, portanto, mas só aqui nos arredores temos estas três e, portanto, não estaríamos assim tão isolados. Todas elas praticam também isenção, até cento e cinquenta mil euros, mas vão um pouco mais além, senhor Deputado e penso que não conhecia estas três, é um certo ou errado. -----
Muito obrigado”. -----

Pelo senhor **João Serrano** (PS) (Resposta ao pedido de esclarecimento): -----

“Senhor Deputado, quando nós fixamos aquilo que queremos fazer relativamente à Derrama, temos aqui duas preocupações, a primeira preocupação, naturalmente, é dar um apoio às empresas, nomeadamente pequenas empresas, ou às empresas que têm lucros em função neste caso, através de isenção de cento e cinquenta mil. -----

A segunda questão que temos que ter em conta, como o senhor Deputado disse e bem, é a competitividade do município face aos outros municípios e é isso que conta bom, sendo que, naturalmente, eu tenho muitas dúvidas sobre estas medidas no impacto de quando há bocadinho isso outro colega até colocou a questão bom, mas uma empresa deixa de investir por caso a questão da Derrama, face aos valores que eu conheço é um dado completamente irrelevante, mas essa competitividade é que é importante. O senhor Deputado coloca-me aqui a questão da empregabilidade, mas coloca-me de municípios, que não são aqui ao lado, porque aqui ao lado se o senhor Deputado olhar para a política fiscal que foi colocada pelo Município de Oeiras, Loures, Odivelas, Sintra e mesmo Lisboa, e mesmo Lisboa, todos eles têm a isenção, abaixo de cento e cinquenta



mil, por isso, nós no quadro metropolitano estamos iguais há só uma variação em Cascais, bom, mas é uma variação por acaso, é chamado trocar e baralhar de novo, com todo o respeito que eu tenho por quem decidiu relativamente à matéria, não vale a pena eu aqui desenvolver, mas pronto, mas todos são iguais. Bom, a questão da empregabilidade que colocou nesses municípios, bom aqui ao lado essa questão não se coloca, mas mesmo que nós quiséssemos colocar, digo senhor Deputado, que é algo que, infelizmente, não é possível nós atestarmos, porque a Autoridade Tributária reconhece e há documentação e estudos sobre esta matéria, que é impraticável eles conferirem os dados que são dados pelas empresas e, por isso, pôr uma medida aqui sem controlo, naturalmente, era algo que não tinha nenhum sentido. Por isso, a questão da Derrama que está aqui a colocar, como lhe digo, é importante, nós temos porque tem a ver com o nosso apoio às empresas, está respondida e também temos de ter em conta a nossa competitividade no âmbito metropolitano e na medida em que nós temos o imposto igual a todos os municípios aqui à volta, me parece que os dois objetivos estratégicos daquilo que é aquilo que foi definido, e bem, por esta Câmara Municipal estão garantidas.-----

Muito obrigado".-----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para as respostas tidas por convenientes.-----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Acho que depois da intervenção doutor João Serrano senhor Deputado Municipal, acho que ele até falou ali de duas questões, uma do volume de negócios e uma do valor do lucro, mas ele referiu bem duas ou três vezes, isso aqui levantou-nos algumas dúvidas, a isenção é com volume de negócios, até cento e cinquenta mil euros, e não um lucro tributável até cento e cinquenta mil euros.-----

Depois, referiu também, e bem, questões que se prendem com os municípios aqui à volta que praticamente todos aqueles que foram referidos pelo senhor João de Matos, Mafra, Lisboa, Oeiras têm a Derrama de 1,5 de isenção. Como disse o senhor Deputado, todas aquelas empresas cujo volume de negócio, é até cento e cinquenta mil euros, portanto, a Câmara Municipal da Amadora também tem essa proposta aqui como tem vindo a ter ao longo dos anos, agora há aqui muitas propostas e há pouco o senhor



Deputado João de Matos referiu um bocadinho que uma oposição responsável, uma oposição responsável. Eu gostei de ouvir isso, mas em Câmara foi apresentada uma proposta numa reunião pública aqui de Câmara, precisamente neste sítio, onde a Coligação "Dar Voz à Amadora" apresentou uma proposta para reduzir o IRS à taxa zero. Só mesmo de quem não sabe gerir, de quem não sabe o que é que gerir, é que faz uma proposta dessas, como o senhor Deputado disse, e bem, uma oposição responsável. -----

Isto era abdicar de treze milhões de euros, mas qual é, qual é o Presidente de Câmara, qual é o Executivo, que não que gostaria de chegar aqui e todos os impostos são taxa zero. Quem é que não queria fazer isso? -----

Só quem não queria depois fazer o resto que é reabilitar escolas, requalificar o espaço público, construir centros de saúde, mantê-los, criar, construir habitação, manter a habitação, só quem não quer fazer isto é que tem que abdicar da receita. -----

Portanto, era isto que queria aqui deixar reforçado, mas o senhor Deputado disse, e muito bem, uma oposição responsável não pode fazer esta proposta, como aliás, fez também o Deputado Nuno Pereira, que disse que, para ele, o IRS devia ser à taxa zero.

À taxa zero implica devolver treze milhões de euros. Como é que se faz as coisas? -----

Como é que se protege os munícipes? -----

Há pouco, o senhor Deputado também do Bloco de Esquerda, falava na questão dos apoios sociais, que melhor apoio social do que o próprio município comparticipar o passe Metropolitano? -----

Só aqui, são dois milhões de euros, esta medida que apoia todos na área metropolitana, por quarenta euros, nós vamos daqui até Setúbal, coisa que era impensável, mas isto vai ao orçamento das Câmaras, foi um acordo entre as Câmaras. -----

Além disso, as questões que falei, construção de habitação, reabilitação de habitação, manutenção de habitação, a Câmara Municipal, tem dois mil cento e setenta e oito fogos, a Câmara Municipal, até hoje, este executivo socialista desde noventa e oito, estes dois executivos socialistas desde noventa e oito, gastaram quarenta e três milhões de euros a fazer casas, construções, investimento, para retirar dos bairros degradados, de barracas, famílias que viviam em condições indignas, foram quarenta e três milhões de euros para construir essa habitação. São vinte e um milhões de euros para o programa, PAAR, são quinhentos mil euros por ano, para reabilitar as construções, os fogos devolutos e os fogos ocupados com as pequenas intervenções. Isto tem que sair de algum lado e sai do orçamento municipal. -----



Depois, o senhor Deputado João de Matos também referiu, penso que o Deputado João Serrano também referiu isso, falou no imposto da Derrama que foi na altura de um governo de José Sócrates, depois disso já passou o Passos Coelho e agora temos lá o governo do PSD, seguramente que o PSD, vai levar essa medida para de uma vez por todas, acabarmos com a Derrama. -----

Depois, as outras questões, nós, o Partido Socialista, ao longo dos anos comprometeu-se em baixar os impostos, sempre com uma postura cautelosa, responsável, executando aquilo que é necessário para servir os amadorenses e, portanto, sempre que é possível a nossa proposta é reduzir os impostos.-----
Muito obrigado”.-----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu as referidas propostas a votação separadamente e nos seguintes termos: -----

A proposta relativa ao **Ponto n.º 02** foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

A proposta relativa ao **Ponto n.º 03** foi aprovada por maioria, tendo registado 28 votos a favor (21 PS, 4 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 9 votos contra (5 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA) -

A proposta relativa ao **Ponto n.º 04** foi aprovada por maioria, tendo registado 21 votos a favor (PS), 7 votos contra (4 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 9 abstenções (5 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -----

Anexos à presente ata, dela constituindo parte integrante, encontram-se os documentos ora aprovados, bem como os pareceres emitidos sobre os mesmos. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos os diplomas na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa às “Grandes Opções do Plano para o Ano 2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 647/2024)”;-----